

## EDITAL Nº CAR 0096.2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

### SELEÇÃO INTERNA PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES OU SUBSEQUENTES E INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A Diretora-Geral do Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.404/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando os Editais dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Integrados ao Ensino Médio, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de servidores ativos e efetivos para suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2023 nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes e integrados ao ensino médio, que serão realizadas no Câmpus Caraguatatuba.

#### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. Podem participar deste edital os(as) servidores(as) ativos e efetivos do Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2023, nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes e integrados ao ensino médio, que serão realizadas no Câmpus Caraguatatuba.
- 1.2. Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes – em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau – inscritos(as).
- 1.3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia 11 de dezembro de 2022, das 7h às 13h ou das 12h30 às 17h30 ou ainda, nos dois períodos, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.
- 1.4. É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento on-line que ocorrerá no dia 05/12/2022. Este treinamento ocorrerá por turmas. Os integrantes de cada turma e o horário serão enviados por e-mail no dia 30/11/2022.
- 1.5. O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:
  - a. Leitura deste edital;
  - b. Preenchimento do formulário de inscrição no link <https://forms.gle/TDv2953dSvFw73oC9>.
  - c. Acompanhamento das publicações no site do Câmpus: Caraguatatuba

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente edital criará um cadastro reserva de servidores ativos e efetivos do Câmpus Caraguatatuba para atuarem especificamente neste processo seletivo.
- 2.2. Após o sorteio e a classificação dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo dos cursos técnicos e integrados, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, conseqüentemente, o número de fiscais que serão necessários(as).
- 2.3. Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:
  - 2.3.1. Fiscal de sala: responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.
  - 2.3.2. Apoio aos corredores: orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do câmpus, responsável por acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.
  - 2.3.3. Atendimento especializado: dar suporte ao candidato deficiente ou que necessite de um atendimento específico para realizar a prova.

#### 3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	03/11/2022
Inscrições	04/11/2022 a 09/11/2022
Lista de inscritos(as)	10/11/2022
Sorteio e resultado final	11/11/2022
Reunião/treinamento presencial	05/12/2022
Data de aplicação das provas	11/12/2022

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

- 4.1. As inscrições ocorrerão exclusivamente no link <https://forms.gle/TDv2953dSvFw73oC9>. Se o número de inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá sorteio e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).
- 4.2. Não é permitido o pagamento de GECC a(à) servidor(a) enquanto em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças,

remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que encontrarem-se nessas condições no dia da prova.

4.3. O sorteio será realizado de forma on-line e presencial.

4.4. É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja sorteado(a) nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

#### 5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.

5.2. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) coordenador(a) do prédio e serão pagos na folha de pagamento de março de 2023.

5.3. A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova, implicará no atraso do pagamento.

5.4. A remuneração para fiscal de sala será de R\$ 250,00, por período trabalhado.

5.5. A remuneração para fiscal de apoio será de R\$ 200,00, por período trabalhado.

5.6. A remuneração do profissional do atendimento especializado será de R\$ 250,00, por período trabalhado.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A efetivação da inscrição implica em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação, poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, uma vez que não há tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes.

Caraguatatuba, 31 de outubro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

JULIANA BÁRBARA MORAES

Diretora Geral

IFSP Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Barbara Moraes, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 31/10/2022 16:34:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440036

Código de Autenticação: 3851ef7b7e



Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071